



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG
CNPJ – 18.291.369/0001-66
AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 473 – CENTRO – CEP 35.544-000
TELFAX.: (37) 3234-1224 – E-MAIL: gabinete@saogoncalodopara.mg.gov.br

DECRETO Nº 4281, DE 19 DE OUTUBRO DE 2019

“Decreta luto oficial no Município de São Gonçalo do Pará e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o 62, inciso IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o falecimento do Vice-Prefeito, Sr. Osvaldo Luiz Maia, ocorrido no dia 18 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO que se trata de uma figura pública, que deixou um indelével registro na história deste Município, exercendo com responsabilidade e competência as funções de Ex-Prefeito e Vice-Prefeito.

DECRETA


Art. 1º - Fica decretado “LUTO OFICIAL” nos dias 18, 19, 20, 21 e 22 de outubro de 2019, em todo o Município de São Gonçalo do Pará, em virtude do falecimento do Sr. Osvaldo Luiz Maia.

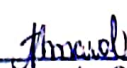
Art. 2º - Em homenagem e respeito ao Sr. Osvaldo Luiz Maia, a bandeira do município, deverá ser hasteada a meio mastro, nas repartições públicas e órgãos oficiais deste.

Art. 3º - No período haverá expediente normal nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará, MG, aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (19-10-2019).


Antônio André Nascimento Guimarães
Prefeito Municipal

CERTIDÃO	
Certifico que	<u>o decreto</u>
Nº	<u>4281/2019</u>
Foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará na data de <u>19 / 10 / 19</u>	
 Assinatura do Servidor	